**PROJETO DE LEI Nº 41/2021**

Data: 19 de abril de 2021

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do município de Sorriso/MT, a “Semana Municipal de Conscientização e Combate aos Crimes de Internet” e dá outras providências.

**IAGO MELLA – Podemos,** vereador com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 108 do Regimento Interno, encaminha para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Instituiu e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorriso/MT a “Semana Municipal de Conscientização e Combate aos Crimes de Internet”, a se realizar anualmente na semana que antecede ao dia “18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”.

Art. 2º A semana ora instituída terá o objetivo de difundir conhecimentos importantes sobre a conscientização e o combate aos crimes de internet, auxiliando e envolvendo a comunidade na prevenção dessas práticas, orientando os pais e familiares a desenvolverem medidas que ajudem identificar tais crimes ou qualquer outro tipo de violência virtual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de abril de 2021.

**IAGO MELLA**

**Vereador Podemos**

**JUSTIFICATIVA**

Esse projeto vem para reforçar as ações de combate e conscientização já realizadas pelos órgãos competentes. É importante que a população participe e fique sempre atenta a situações de crimes virtuais.

A internet é uma ferramenta utilizada por grande parte da população mundial, mas muitas vezes crimes são cometidos dentro da rede de computadores. Os crimes virtuais são os delitos praticados através da internet que podem ser enquadrados no Código Penal Brasileiro, e os infratores estão sujeitos às penas previstas na Lei. Estes crimes podem levar a punições como pagamento de indenização ou prisão. As punições para menores de 18 anos são diferentes, mas elas existem, podendo ser prestação de serviços à comunidade ou até internação em uma instituição. Implantar uma semana de orientações sobre os crimes cibernéticos e a Lei 12.737/2012, conhecida como “Lei Carolina Dieckmann”, além de discutir amplamente na sociedade este tema que muitas vezes são cometidos de maneira inconsciente e muitas vezes têm deixado marcas profundas nas vidas de muitos jovens, ou até mesmo levando muitos, infelizmente, ao suicídio, é investir na prevenção. Além de orientar os jovens, é fundamental orientações aos pais, que precisam monitorar seus filhos, pois muitas vezes, são corresponsáveis pelos atos e respondem legalmente pelas atitudes dos filhos.

Por ser um tema de grande relevância para a sociedade, principalmente aos jovens e a tosos que acessam a internet, solicito aos nobres pares que aprovem estra matéria.

|  |
| --- |
| http://www.camaracaxias.rs.gov.br:81/icons/ecblank.gif |
| http://www.camaracaxias.rs.gov.br:81/icons/ecblank.gif |
|  |

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de abril de 2021.

**IAGO MELLA**

**Vereador Podemos**